

## PORTARIA Nº 359/REITORIA/2024

**Altera a homologação dos candidatos aprovados na etapa da análise do projeto de pesquisa do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de Mestrado, com o respectivo cronograma de entrevistas e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Alterar a homologação dos candidatos aprovados na etapa da análise do projeto de pesquisa do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de Mestrado, com o respectivo cronograma de entrevistas, conforme Edital nº 023/Reitoria/2024:

Data: 09 de julho de 2024 (terça-feira)		
Nome do(a) Candidato(a)	Horário	Link de acesso ao Google Meet®
1. Alboniza de Oliveira Monteiro Kullian	8h15	meet.google.com/uvv-xjgu-cnh
2. Alex Ricardo Weber	8h30	meet.google.com/oah-ownw-gmf
3. Aline Angélica Pinheiro	8h45	meet.google.com/dgz-msdb-dou
4. Angélica Bort Pierezan	9h	meet.google.com/aco-ruvq-ifx
5. Angélica Pagliari	9h15	meet.google.com/pdo-kofp-qsm
6. Bruno Nicolau da Silva	9h30	meet.google.com/gss-bqbs-cwj
7. Carolayne Paulina Pizzinatto	9h45	meet.google.com/rit-jhsd-ezi
Intervalo		
8. Cleberson Schneider	10h15	meet.google.com/sdq-jxut-awd
9. Dhyovana Faé Brun	10h30	meet.google.com/hwo-dtta-usg
10. Eva Roberta Bassi Ferreira Palaoro	10h45	meet.google.com/tct-vifj-nxj
11. Fabiane Boneti	11h	meet.google.com/bds-zrcz-smj
12. Flávia Bé Ceratto	11h15	meet.google.com/aum-sdbf-efb
13. Franciele Colombelli	11h30	meet.google.com/wga-wmms-ked
14. Jucenilse Strapazon	11h45	meet.google.com/cay-cgty-exw

Intervalo		
15. Liliane Scortegagna da Silva	13h30	meet.google.com/xzt-konw-ccf
16. Marciane Lunkes	13h45	meet.google.com/jba-acgc-gzg
17. Marisa Riva Toledo Goffi	14h	meet.google.com/unk-xbau-oxd
18. Michelle Mesa Casa	14h15	meet.google.com/ags-trmd-fum
19. Pricila Tobias	14h30	meet.google.com/oyu-popd-pmy
20. Rafael Antonio Gil Mello Gomes	14h45	meet.google.com/zxn-gqch-obo
21. Rosana Carolina Lourenço da Rosa Balestro	15h	meet.google.com/xqh-fqjb-dew
Intervalo		
22. Rubielli Silvani Badalotti	15h30	meet.google.com/syh-dvnn-qkh
23. Sarah Ellen Rodrigues Cidrão	15h45	meet.google.com/zuu-fexp-ohs
24. Simone Aparecida Martelli	16h	meet.google.com/kve-fkqx-khi
25. Vanisse Domingos	16h15	meet.google.com/bvv-rspz-dcm
26. Veridiane Pacheco	16h30	meet.google.com/uwk-zwfc-utu
27. Giamara Cláudia Pertile Franco	16h45	meet.google.com/wxf-jued-qbh
28. Cleide Daiana Sagaz	17h	meet.google.com/ypn-couu-pmy

**Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet® no seu navegador.**

**Art. 2º** Determinar, nos termos do item 5.3.1 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes, do Formulário para avaliação da Prova de Títulos (Anexo II do edital devidamente preenchido) e todos os documentos comprobatórios**, conforme instruções previstas no Edital nº 023/Reitoria/2024, seja realizada no período de **08 a 15 de julho de 2024, até as 23 horas e 59 minutos**, por meio do e-mail: [ppge@unochapeco.edu.br](mailto:ppge@unochapeco.edu.br) com o título **“Currículo Lattes e Formulário para Avaliação e o nome do candidato”**.

**Art. 3º** Determinar, nos termos do item 5.4.2 do edital, que o candidato será entrevistado individualmente, de forma remota por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado para cada entrevista. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a entrevista.

**Art. 4º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 023/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso.

**Art. 5º** A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 321/Reitoria/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 09 de julho de 2024.

